



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA PRES Nº 943 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 938, DE 06/07/2020, PUBLICADA EM 08/07/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ATUALIZAR AS RESOLUÇÕES INEA Nº 16, DE 30/09/10, Nº 45, DE 28/11/11, Nº 150, DE 02/02/18, Nº 168, DE 28/12/18, ENTRE OUTRAS, REFERENTES AOS CONTRATOS DE GESTÃO ENTRE O INEA E AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS COM FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2020, conforme processo administrativo nº SEI-070002/004488/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria INEA/PRES nº 938, de 06/07/2020, publicada em 08/07/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para atualizar as Resoluções INEA nº 16, de 30/09/10, nº 45, de 28/11/11, nº 150, de 02/02/18, nº 168, de 28/12/18, entre outras,

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

referentes aos Contratos de Gestão entre o INEA e as Entidades Delegatárias com funções de competência das Agências de Águas.

§ 1º. Substituir o servidor **JOAQUIM DO AMARAL FILHO**, id. funcional 4198029-8, pelo servidor **RAIMUNDO JOSE REIS FERREIRA**, id. funcional 1958653-1.

§ 2º. Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º por mais 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07de agosto de 2020.

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Diretor em exercício

Publicada em 10.08.2020, DO nº 145, página 16.